



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pag. 1

PROJETO DE LEI Nº 2142/2024

SÚMULA – Altera o número de vagas de cargo de provimento efetivo, estabelecido através da Lei n.º 847/2002 – que dispõe sobre o Plano de Carreira, Quadro de Vagas e Remuneração do Magistério do Município de Bituruna – PR e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o número de vagas do cargo de provimento efetivo de professor constante no Anexo I da Lei n.º 847/2002 – Plano de Carreira, Quadro de Vagas e Remuneração do Magistério do Município de Bituruna conforme a seguir:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Nº de Vagas Lei 847/2002	DENOMINAÇÃO DO CARGO	N.º de Vagas definido por esta Lei
150	Professor (a)	170

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de março de 2024.

Rodrigo Rossoni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pag. 2

PROJETO DE LEI Nº 2142/2024

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo o aumento de vagas para o exercício efetivo do cargo de professor na rede de ensino municipal.

O aumento de vagas a que se refere o presente projeto de lei justifica-se tendo em vista a necessidade de contratação de professores para suprir a demanda existente, considerando o aumento relevante do número de alunos matriculados em nossas instituições de ensino.

Contando com a habitual atenção aproveitamos o ensejo para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Paço do Índio, 26 de março de 2024.

Rodrigo Rossoni

Prefeito Municipal